



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 866/2019
São Luís, novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-8459/2019,

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora Tália Barcelos Hortegal Braga foi removida da vara do Trabalho de Pinheiro para a Vara do Trabalho de Chapadinha, nos termos da Portaria GP nº 783/2019, de 25/10/2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 258/2019, oriundo da Vara do Trabalho de Pinheiro, que solicita a extensão da Jurisdição da Excelentíssima Senhora Tália Barcelos Hortegal Braga, para fins de julgamento dos processos pendentes listados no mencionado expediente, nos termos do art. 60, §2º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional,

R E S O L V E

Estender, remotamente, a jurisdição da Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161916, para a Vara do Trabalho de Pinheiro, para fins de julgamento dos processos pendentes listados no Ofício nº 258/2019, documento inaugural do mencionado Protocolo Administrativo, sem prejuízo na sua jurisdição em sua lotação originária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss